



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”**  
CNPJ 09.087.153/0001-92

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**22/02/2016 - Indicação nº 004/2016- Vereador Cristóvão Rodrigues de Carvalho**

Base Legal, artigo 240 Regimento interno.

*Súmula: Indica a necessidade de providências quanto a disponibilização de áreas cobertas permanentes, para realização de jogos de lazer no município.*

Senhor Presidente,

Indico ao Departamento de Obras Públicas – necessidade de providências quanto à construção ou aproveitamento de locais já existentes, para que os munícipes possam aproveitar melhor seus momentos de lazer.

Vários munícipes estão reclamando da falta de locais onde se possa por exemplo jogar dama, xadrez ou baralho, em um dia de domingo por exemplo, no centro da cidade, notadamente no entorno da Praça Monsenhor Dutra.

É certo que não existe área coberta no entorno do centro da cidade e trata-se de uma questão de fácil solução onde simples coberturas em forma de “quiosques” poderiam resolver a questão.

Justificativa

Na atualidade a carência de local de lazer é uma constante em nossa sociedade, aproveitando espaços mínimos no entorno da Praça Monsenhor Dutra, com simples coberturas e colocação de mesas e bancos, mesmo que de alvenaria, já seria suficiente para acomodar os munícipes em momentos de lazer e descontração.

Ocupar as pessoas, principalmente jovens e crianças, com atividades sadias como um jogo de xadrez e dama, além de desenvolver a mente, torna o jovem melhor capacitado para enfrentar o futuro. Facilita a aplicação de políticas públicas alimentando nos jovens a vontade de aprender a aprimorar seus conhecimentos.

Portanto deve a Secretaria de Obras Públicas do Município, tomar as providências necessárias, aproveitando espaços e construindo coberturas simples e eficientes onde se possa agradavelmente passar algumas horas de lazer no centro da cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de fevereiro de 2016.

Cristóvão Rodrigues de Carvalho  
Vereador